EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 215/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 215/2024 que "Autoriza a desafetação e a alienação de área de propriedade do Município, na forma que especifica, e dá outras providências".

Acrescente-se novo Parágrafo ao Art. 1º com a seguinte redação:

Novo Parágrafo: A alienação prevista no *caput* artigo fica condicionada à disponibilização de serviço público no local a ser desafetado pelo prazo de 10 (dez) anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de abril de 2024.



Brisa Bracchi
Vereadora PT